

Ofício: 008/2023

Louveira, 23 de março de 2023.

Assunto: Reajuste Salarial e Demais Assuntos Pertinentes a Campanha Salarial 2023.

Ao senhor secretário de administração da Prefeitura Municipal de Louveira – Marcelo Souza

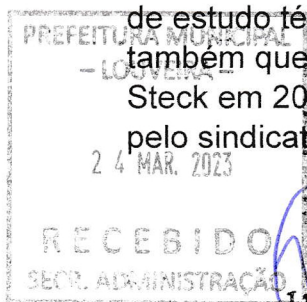
O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade sindical de 1º grau do sistema federativo sindical, inscrito no CNPJ sob nº. 11.575.433/0001-91, sediada nesta cidade de Louveira, avenida Ricieri Chiqueto nº 116 sala 25, neste ato representada por seu presidente Eli Bueno Rodrigues, vem através deste apresentar as deliberações formalizadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/03/2023 em resposta ao **Ofício RH 018/2023**.

Sobre a Revisão Geral Anual Salarial:

Após estudo apresentado em assembleia mostrando que a atual porcentagem de comprometimento das receitas municipal com os gastos em folha de pagamento dos servidores está atualmente em 32,06%, portanto bem distante do teto com limite de gastos que é de 54% e com uma margem de R\$89.000.000,00 no orçamento para gastos com os salários dos servidores, o sindicato junto com a categoria entende que é possível melhorar o índice de reajuste salarial proposto pela administração municipal de 8,58%. Diante dos números apresentados, solicitamos que o índice de reajuste salarial sobre os salários dos servidores municipais seja de 15%.

Sobre os Resíduos dos Índices Apurados entre 2012 a 2022

Solicitamos que até o final do mês de julho de 2023 seja concluído o processo de estudo técnico e econômico para a recomposição das perdas salariais visto também que foi uma promessa de campanha do senhor prefeito Estanislau Steck em 2021 aos servidores municipais. Tal estudo deverá ser acompanhado pelo sindicato e por uma comissão de servidores indicados pelo sindicato.



Vera Lúcia Bellon
Auxiliar de Administração



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Louveira

CNPJ | 11.575.433/0001-91

Sobre o Reajuste do Cartão Alimentação

Os servidores reivindicam que o mesmo índice de reajuste que for aplicado no **Reajuste Anual Salarial** seja também aplicado no valor do **Cartão Alimentação**.

Sobre o Subsídio Saúde

Solicitamos que possa ser feito um estudo sobre a concessão de um subsídio em pecúnia para os servidores que tem ou que venham a contrair um convênio médico e/ou odontológico.

Sobre a Reforma Administrativa

Solicitamos que a comissão de servidores para acompanhamento do processo da reforma administrativa seja formada por 1 servidor representante de cada setor de toda estrutura administrativa municipal e todos indicados pelo sindicato e que seja definido um prazo para a conclusão dos estudos e implantação da **Reforma Administrativa**.

Sobre o Plano de Carreiras e Salários

Solicitamos que seja estabelecido um prazo para que seja concluído o projeto e implantação do **Plano de Carreiras e Salários** e que todo o processo seja acompanhado pelo sindicato e por uma comissão de servidores indicados pelo sindicato formada por 1 servidor representante de cada setor de toda estrutura administrativa municipal.



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Louveira

CNPJ | 11.575.433/0001-91

Sobre a Criação da CIPA e Distribuição de EPI's

Concordamos com a implantação do Núcleo de Saúde do Trabalhador em detrimento da CIPA tendo em vista que já há um projeto que regulamenta a implantação de tal núcleo, porém solicitamos que seja contratado através de concurso público um Técnico de Segurança do Trabalho para que se concretize a criação desse núcleo no prazo máximo de 8 meses a partir desta solicitação formal. Solicitamos ainda que dentro desse período o sindicato possa estar fiscalizando junto com um profissional da área de segurança do trabalho (engenheiro ou técnico) as demandas sobre o uso e fornecimento de EPI's e condições de trabalho.

Sobre o Auxílio Transporte

Entendemos que o artigo 61 da lei 1006/90 garante o custeio relativo ao deslocamento do servidor da sua residência para o trabalho e do trabalho para sua residência por transporte público independente se o endereço de residência do servidor seja dentro do município de Louveira ou fora dele. Diante disto, solicitamos que seja feito um levantamento sobre o custo de passagens de transporte público dos servidores que moram fora do município de Louveira para que os mesmos possam ter seus custos com transporte supridos como está previsto em lei.

Sobre a Concessão de 6 Faltas Abonadas a Todos Servidores

Entendemos que todos os servidores possam ser contemplados com o benefício de até 6 faltas abonadas durante o ano e não somente os profissionais do magistério. A previsão legal pode ser criada através de projeto de lei municipal para que todos os servidores possam ser beneficiados.



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Louveira

CNPJ | 11.575.433/0001-91

Sobre o Abono de Faltas para Acompanhamento de Filhos menores de 14 anos e/ou Pais maiores de 70 anos

Entendemos que esta questão pode ser resolvida com a concessão das faltas abonadas a todos os servidores.

Sobre o Pagamento das Licenças Prêmio e Férias Referente ao Período da Pandemia

Os servidores estão dispostos a aceitar a proposta de pagamento em parcela única no mês de setembro de 2023, desde que seja acordado que o índice de reajuste dos salários e cartão alimentação seja de 15% e que seja concluído até o final de julho o estudo para recuperação das perdas salariais para negociação no máximo para os próximos 3 anos.

Sobre a Regulamentação da Jornada em Turno de 12 X 36 horas

Solicitamos que tal regulamentação da jornada de trabalho em turnos de 12 X 36 horas seja regulamentada em no prazo máximo de 4 meses, pois os servidores que estão cumprindo esta jornada de trabalho e não ocupam o cargo de Guarda Municipal, estão sendo prejudicados em relação a quantidade de horas trabalhadas no mês visto que muitos quando foram empossados em suas funções tinha sua jornada de trabalho estipulada em 40 horas semanais de segunda a sexta feira e posteriormente foram de maneira unilateral forçados a passarem a cumprir sua jornada no turno de 12 X 36 horas sem que fosse regulamentado e acordado com os servidores e sindicato trazendo assim prejuízo aos servidores por haver assim uma quantidade de horas de trabalho maior para cumprir. Salientamos também que tais servidores que estão cumprindo o turno de trabalho em 12 X 36 horas não estão tendo o intervalo de uma hora de refeição o que constitui uma falta grave e que tem que ser corrigida imediatamente.

ELI BUENO RODRIGUES

PRESIDENTE – SINDLOUV



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com